

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aos oito dias do mês de fevereiro de 2023, mediante sala virtual disponibilizada para esse fim, às 08 horas, em primeira convocação, visto que não foi atingido o quórum de 2/3 de Associados em dia com as suas contribuições sindicais, passou-se em ato contínuo em segunda chamada às 8h30min onde compareceu 5 empresas associadas com seus respectivos representantes: **AZV Engenharia e Segurança LTDA** – Airton Zoch Viñas, **ASDF Engenharia** – Morgana Strelow, **Mega Projetos** – Anderson Brum, **Porto 5 Empreendimentos Imobiliários** – Mauro Bierhals e **Lamb Construções** – Júlio Bratz.. Presidiu os trabalhos o Sr. Airton Zoch Vinãs, secretariado por mim Larissa de Quadros Dias onde passou a palavra para a Advogada Luciane Modernel para explicar sobre as audiências de mediação com o sindicato laboral. Informa que tivemos grandes avanços, onde ficou determinado que fizemos uma proposta única onde foi colocado os mesmos pontos conforme a última reunião, pontuou sobre o percentual, onde o laboral pediu 12,47% e conseguimos 11,47%. A contribuição sindical laboral fica parecida como a anterior, porém será incluído um termo onde o sindicato laboral se responsabiliza por qualquer ação trabalhista que venha solicitar a devolução dos valores descontados dos funcionários. Sobre a cláusula da insalubridade, a advogada Luciane explica que o desembargador informou que realmente, a cláusula nem deveria estar na convenção coletiva, pois é uma cláusula de saúde e segurança do trabalhador e isto é inegociável. Com a retirada da cláusula da insalubridade, automaticamente o salário do trabalhador diminui, sendo assim, foi sugerido pelo sindicato patronal uma cesta básica de R\$ 300,00 (trezentos reais) e o laboral pediu R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), o desembargador aceitou a cesta de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Sobre a cláusula que informa sobre a convenção permanecer vigente após vencimento, está sendo retirada desta convenção por não ser mais obrigatório e assim forçar as partes a negociarem a convenção. Passado a palavra para os associados presentes, o empresário Luciano Bernini achou inviável a cesta para a empresa dele pois já paga periculosidade. Questionou a advogada Luciane e a mesma informou que mesmo se paga a periculosidade deve pagar a cesta. O empresário Anderson Brum questionou se seria possível rever a cláusula sobre o adiantamento salarial dos funcionários pois a empresa fica apertada e tem que reservar um caixa. O Presidente informa que tentaremos rever esta cláusula nesta convenção de 2023.2024. Questionou também sobre as cartinhas de oposição. Informa que após os 10 dias o sindicato laboral não aceita as cartas, a advogada explica que o funcionário pode deixar a carta de oposição com a empresa. O Presidente coloca em votação para aprovação das cláusulas alteradas e a mesma foi aprovada por unanimidade entre os presentes. A presente assembleia encerra-se às 9h02min e a reunião foi totalmente de forma online, gravada e salva nos arquivos digitais do Sinduscon-RG. A ata desta assembleia vai assinada por mim, Larissa Dias que secretariei e transcrevi e assinada de forma digital pelo Presidente Airton Zoch Viñas.